



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO



ANEXO I

Estudo Técnico Preliminar

E.T.P.: 001/2026

1. Informações Básicas

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA.

2. Descrição da necessidade:

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade de Abertura de processo licitatório para formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de pintura. Nesse diapasão, a contratação dar-se-á devido a necessidade de termos esses materiais para a manutenção e implantações de sinalização horizontal.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Trânsito.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Constatada qualquer irregularidade na prestação do serviço, o prazo para substituição deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos. Prazo de garantia deverá ser de acordo com o fabricante. Prazo para entrega dos produtos deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento do empenho. Para o fornecimento do objeto da licitação, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO



5. Levantamento de Mercado

Durante a confecção do estudo em tela, foram realizadas diversas consultas visando levantar a capacidade do mercado atender as demandas apresentadas, sendo assim foi realizado a pesquisa de mercado com empresas fornecedoras de materiais de pintura, obtendo os orçamentos anexados no processo.

6. Estimativa das Quantidades pretendidas a serem contratadas:

ITEM	QUANT.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
1	200	Unitário	Suporte Gaiola para rolo de pintura de 23 cm
2	200	Unitário	Rolo de Lã de Carneiro para pintura em superfícies rugosas – 23cm x 25mm (Resistentes a tinta à base de solventes)

6.1. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração

de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Está devidamente dentro da previsão no Plano Anual de Contratações. Assim demonstram o alinhamento entre o objeto e o planejamento das secretarias.



PREFEITURA DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO



9. Resultados Pretendidos

O resultado da presente intenção de contratação, é suprir as necessidades da secretaria de trânsito, no atendimento das demandas, de sinalização horizontal e na manutenção da secretaria e demais dependências.

10. Providências a serem adotadas

A fim de solucionar a necessidade da secretaria, as providências adotadas serão o impulsionamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de registro de preço, com prazo de 12 (doze) meses.

11. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

12. Declaração de Viabilidade

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe declara viável esta contratação. Assim sendo, a prestação do serviço, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Nessa esteira, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários.

13. Responsáveis:

Darci Nunes Vieira
CPF: 156.675.368.62
Assessor de Relações Institucionais

Célio Rolle
CPF: 047.658.693-61
Agente de Compras


Célio Rolle
Agente de Compras
Departamento de Logística
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania